MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0137/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Matrícula para Auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos na execução dos trabalhos de recepção e matrícula dos estudantes ingressantes dos cursos de educação básica e cursos superiores de graduação do IFSP – Câmpus Cubatão.

Simone Aparecida de Lima Silva (Presidente)
Bárbara Andrade Lessa do Vale
Josias dos Santos
Lúcia Helena Dal Poz Pereira
Miriam Regina Chinem Maisatto
Sérgio Roberto Holloway Escobar
Silvia Aparecida Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor 14/01/2019 com validade até 14/04/2019.

ROBSON NUNES DA SILVA